



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO

Nº 84143

Ordinário
Data de Emissão: 01/09/2023
Processo: 6067.2023/0021751-0

Identificação da Unidade

Órgão: 32.00 - Controladoria Geral do Município
Unidade: 32.10 - Gabinete da Controladoria Geral
Endereço: Rua Líbero Badaró - 293 - CONJ. 23 A - Centro - São Paulo - SP - 01009000
Telefone: (11) 3334-7424
CGM
CGM-GAB
CNPJ: 29.599.447/0001-00

Identificação do Credor

Credor: INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL
Endereço: Rua Barão do Triunfo - 520 - Conjunto 42 - Brooklin Paulista - São Paulo - SP - 04602908
CNPJ / CPF: 62.070.115/0001-00
Telefone: (11) 5503-4041
Dados Bancários: Banco - 1 Agência - 1.744 -2 Conta Corrente - 000.038.933-1

Identificação da Dotação

Programática: 32.10.04.124.3012.4822 - Promoção da Transparência, do Acesso à Informação e do Controle Social
Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 00.1.500.9001 - Recursos não vinculados de Impostos
Tipo Créd. Orçam.: 0 - Inicial
Fonte Rec. Exec.: 00.1.500.9001 - Recursos não vinculados de Impostos

Especificação da Despesa

SubElemento: 48 - Serviços de Seleção e Treinamento
Item: 01 - Cursos de Especialização e Treinamento
Histórico: Contratação por inexigibilidade de licitação com o Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil), para o curso "CIA - Parte 2: Prática de Auditoria Interna".
Fundamentação Legal: 111 - Art. 74 - Inciso III - Lei Federal 14.133/2021 Modalidade de Licitação: 7 - Inexigibilidade
Valor: R\$ 9.320,00 Nove Mil e Trezentos e Vinte Reais

Demonstrativo de Saldos na inclusão

Saldo Anterior da Dotação: R\$ 249.133,55
Saldo Anterior da Reserva: R\$ 9.320,00
Valor do Empenho: R\$ 9.320,00
Saldo Disponível da Dotação: R\$ 239.813,55
Saldo Disponível da Reserva: R\$ 0,00

Operação Anterior

Reserva : 58052/2023
Contratação : 26764/2023

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 9 Descrição 30 dias corridos após adimplemento do contrato

Prazo(em dias) : 4 Início da Vigência :

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	0,00	Abr	0,00	Jul	0,00	Out	0,00
Fev	0,00	Mai	0,00	Ago	0,00	Nov	0,00
Mar	0,00	Jun	0,00	Set	9.320,00	Dez	0,00

Responsável pela Área Contábil

Incluído no Sistema por D636166



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Controladoria Geral do Município

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

1 de 3

DOTAÇÃO 32.10.04.124.3012.4.822.33903900.00		NÚMERO DO PROCESSO 6067.2023/0021751-0	Nº DO EMPENHO 84143/2023
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO CGM-GAB	NOME Gabinete da Controladoria Geral		TELEFONE (11) 3334-7424

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2,00	1	CIA II + Gleim Online II	3.700,0000000	7.400,00
2	2,00	1	Exame Cia II	960,0000000	1.920,00
DATA DE EMISSÃO 01/09/2023			R\$	9.320,00	

Continua...

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Controladoria Geral do Município

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

2 de 3

DOTAÇÃO 32.10.04.124.3012.4.822.33903900.00		NÚMERO DO PROCESSO 6067.2023/0021751-0	Nº DO EMPENHO 84143/2023
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO CGM-GAB	NOME Gabinete da Controladoria Geral	TELEFONE (11) 3334-7424	

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO**Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço****1. OBJETO**

1.1 Contratação do curso de capacitação intitulado "CIA - Parte 2: Prática de Auditoria Interna", ministrado pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil), CNPJ: 62.070.115/0001-00, voltado à servidores da Controladoria Geral do Município de São Paulo

1.2 A carga horária total do curso é de 32 (trinta e duas) horas e o mesmo será ministrado do dia 11 ao dia 14 de setembro de 2023, das 09:00 às 18:00, em formato de ensino à distância.

1.3 O total de participantes será de 2 (dois) servidores vinculados à AUDI. O curso será fornecido pela modalidade "on line".

1.4 A participação no curso tem como pré-requisito a associação individual de cada participante ao IIA Brasil (Instituto dos Auditores Internos do Brasil).

1.5 O treinamento e a associação ao IIA Brasil, possuem natureza distinta, e compõem parcelas de despesas distintas, cujos custos estão especificados no Anexo III.

1.6 As especificações detalhadas sobre o conteúdo programático estão apresentadas no Anexo I do Termo de Referência.

2. DESCRIÇÃO - constante neste anexo.**3. RELAÇÃO DE PARTICIPANTES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Nome Vínculo com o IIA Brasil na data do curso

Paula Yoshie Maeda Renovação Junho/2024

Andre Takashi Ueda Renovação Junho/2024

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento único será feito por crédito em conta corrente do credor no BANCO DO BRASIL S/A, no prazo de 30 (trinta) dias mediante a apresentação da nota fiscal ou nota fiscal fatura.

5. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A carga horária total do curso é de 32 (trinta e duas) horas e o mesmo será ministrado do dia 11 ao dia 14 de setembro de 2023, das 09:00 às 18:00, em formato de ensino à distância.

6. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida por servidores nomeados que atuarão como fiscal e suplente, devendo exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização e acompanhamento de todas as fases de execução das obrigações e do desempenho da empresa a ser contratada.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 São aplicáveis as sanções previstas na Lei Federal 14.133/2021, em especial:

7.1.1. Cancelamento do curso após o recebimento da nota de empenho pela contratada: multa de 25% do valor do contrato em razão da inexecução total;

7.1.2 cancelamento do curso durante a sua execução: multa de 20% do valor do contrato;

7.1.3. alteração da data do curso: multa de 15% sobre valor total do contrato, salvo se houver concordância expressa da área requisitante com a nova data.

Continua...

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Controladoria Geral do Município

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

3 de 3

DOTAÇÃO 32.10.04.124.3012.4.822.33903900.00		NÚMERO DO PROCESSO 6067.2023/0021751-0	Nº DO EMPENHO 84143/2023
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO CGM-GAB	NOME Gabinete da Controladoria Geral	TELEFONE (11) 3334-7424	

7.2. Da decisão de aplicação de penalidade caberá recurso nos termos do artigo 166 da Lei Federal 14.133/2021.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Fica a CONTRATADA ciente de que a assinatura deste anexo implica no pleno conhecimento dos elementos dele constantes, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar qualquer desconhecimento como fato impeditivo do seu perfeito cumprimento.

9. CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO

Nos termos do art. 114, inciso II do Decreto Municipal nº 62.100/2022, para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de outrem. Nenhuma tolerância das partes quanto ao descumprimento de quaisquer das cláusulas do ajuste poderá ser entendida como aceitação, novação ou precedente.

8.2 A CONTRATADA deverá comunicar à CONTRATANTE toda e qualquer alteração de seus dados cadastrais, sendo sua obrigação manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação previstas no art. 51 do Decreto Municipal nº 62.100/2022.

8.3 Fica eleito o foro da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Controladoria Geral do Município ANEXO DA NOTA DE EMPENHO		FOLHA 3 de 3
DOTAÇÃO 32.10.04.124.3012.4.822.33903900.00	NÚMERO DO PROCESSO 6067.2023/0021751-0	Nº DO EMPENHO 84143/2023
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
PREFIXO CGM-GAB	NOME Gabinete da Controladoria Geral	TELEFONE (11) 3334-7424

Continuação...

9. CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO

Nos termos do art. 114, inciso II do Decreto Municipal nº 62.100/2022, para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.